



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 240/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, **considerando**:

- o [Decreto Estadual nº 2.1637](#), de 28/09/2022;
- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.253372.2022-73](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO](#), de 03 de fevereiro de 2022, que torna obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas à circulação de pessoas e ingresso nas dependências de todas as unidades do IF Baiano.

Art. 2º Revogar a [Resolução 186/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO](#), de 18 de fevereiro de 2022 que altera a Resolução 183/2022 - OS_CONSUP/IF Baiano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/10/2022 20:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 371875
Verificador: fa5fcd0dae
Código de
Autenticação:

